

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Altamira	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete Secretaria	
Responsável pela Demanda: Jéssica Brenda Araújo Mota	Matrícula: 150986-1
E-mail: semedgab@outlook.com	Telefone: (93) 99205-6082
1. Objeto: Aquisição de Serviços de Internet para atender as necessidades das Unidades Escolares localizadas na Zona Urbana e Rural e Unidades Escolares de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra.	

1. JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que o acesso a internet é fundamental para uma escola, pois oferece uma vasta gama de recursos educacionais que podem enriquecer o aprendizado dos alunos. Com acesso à internet, os alunos e professores têm acesso a uma quantidade imensa de informações, incluindo textos, imagens, vídeos, jogos educativos e outros recursos que podem complementar as atividades de ensino.

Além disso, o uso da internet contribui para o desenvolvimento de habilidades importantes, como a capacidade de buscar informações relevantes, avaliar a qualidade das fontes, trabalhar em equipe e usar tecnologias digitais de maneira responsável e crítica. Ainda assim, este serviço ajuda a promover a inclusão digital e reduz as desigualdades no acesso à informação e ao conhecimento, além da comunicação e colaboração entre alunos, professores e outros profissionais da educação.

Sendo assim, cada vez mais, a vida pessoal, profissional e social está conectada à internet, e é preciso preparar os jovens para lidar com essa realidade de maneira crítica e construtiva. No entanto, um link de internet na escola é indispensável para que os alunos possam desenvolver as habilidades e competências necessárias para participar ativamente da sociedade digital em que vivemos.

Nas escolas públicas da rede municipal de Altamira, a internet contribui com o ensino e também com as atividades administrativas, oferecendo inúmeras ferramentas e recursos que podem ser utilizados para agilizar e otimizar as tarefas administrativas, contribuindo para uma gestão eficiente da escola, como o uso de softwares (gestor escolar) e



aplicativos online que podem simplificar o gerenciamento de informações e dados, como a matrícula de alunos, o registro de notas e faltas, o controle de estoque e de patrimônio, entre outros.

Além disso, a internet também possibilita o acesso a recursos importantes para a gestão escolar, como informações sobre leis, normas e regulamentações, cursos de formação e capacitação para profissionais da educação, além de ferramentas para planejamento e organização de atividades e eventos escolares.

Desta forma, é importante destacar que a utilização da internet no trabalho administrativo pode contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela escola, além de favorecer a transparência e a participação da comunidade escolar nas decisões e processos administrativos.

Mediante aos inúmeros benefícios aqui elencados, que a internet proporciona para educação, solicitamos desta secretaria a viabilização da contratação de links de internet para as escolas que foram citadas no quadro acima. Informamos que algumas escolas não possuem recursos para a aquisição desta ferramenta de aprendizagem.

No entanto, temos escolas que estão com o recurso, mas, no momento do preenchimento do Plano de Aplicação financeira-PAF, o gestor escolar não realizou o devido preenchimento conforme as orientações via Ministério da Educação – MEC. No caso da Escola São Roque, o valor do recurso é insuficiente para o pagamento da internet.

Ademais, salientamos que temos algumas escolas que foram contempladas com Antena Satelital. No entanto, quando a escola possui este equipamento, fica impedida via Sistema PDDE Interativo e Plano de Aplicação Financeira-PAF, de contratar conectividade com o recurso da Política de Inovação Educação Conectada-PIEC.

A Escola Alteir Madergan, possui o recurso do PIEC (conforme se observa no quadro do ofício em anexo), porém, os provedores que atendem a localidade, demonstram resistência na expedição de orçamentos e nota fiscal, firmamos que estes documentos são essenciais para a prestação de contas dos recursos do PIEC no PDDE Interativo.

As escolas da resex estão bastante longe da cidade, precisam de conectividade para a comunicação com a sede da Secretaria de Educação. Além do mais, esta ferramenta é indispensável para a realização de suas atividades administrativas e pedagógicas, no entanto, as mesmas não foram ainda contempladas com a Política de Inovação de Educação Conectada por não possuírem Unidades Executoras.



Ainda há de se falar, também, das Unidades Escolares da Sede de Altamira, do Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, que devido ao esgotamento do prazo da Ata de Registro de Preço 024/2022, oriunda do PE SRP nº 011/2022 e ao fato das empresas contratadas não terem manifestado interesse no Aditivo de Prazo dos Contratos, encontram-se, no momento desassistidas do serviço solicitado.

Neste caso, vislumbra-se a extrema importância da aquisição desta ferramenta por parte desta secretaria de Educação, pois estaremos garantindo a continuidade dos trabalhos que já vem sendo realizado, não incorrendo em risco de cessação da continuidade dos trabalhos, fazendo, assim, uma gestão promissora com mais vida e mais futuro.

2. DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

➤ **Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Fundo Municipal de Educação – FME**, na sede do Município: CRECHE VOVO BEZERRA-Rua Mogno s/nº - Jatobá. CRECHE MUNICIPAL VEREADOR ADEMAR TEIXEIRA-Rua Acesso Cinco s/nº – Bairro Sudam II. CRECHE MUNICIPAL SANTA BENEDITA- Rua Juventina Acácio Barbosa s/nº Conj. Santa Benedita. CRECHE PROFESSORA ALDENIRA CASTELO SANTANA-Rua 04, s/nº Bairro Mutirão. CRECHE SÃO SEBASTIÃO-Rua Cel. José Porfírio, s/nº - Bairro São Sebastião. CRECHE RUTH PASSARINHO-Rua 13 de Maio, s/nº Bairro Premem. CRECHE JARDIM PRIMAVERA-Rua WE 6 nº 12 - Bairro Colina. CRECHE IRMÃ SERAFINA-Rua Osório de Freitas, s/n Bairro Brasília. CRECHE CONHECER-Rua Joaquim Avelino, 11 – Bairro Brasília. CRECHE VITALINA-Rua Cumaru nº 785 – Jatobá. CRECHE MUNICIPAL PASTOR RAYMUNDO MARQUES MARINHO. Rua Gov. Magalhães Barata, 1808 - Bairro Centro. EMEF ESTHERDE FIGUEIREDO FERRAZ-Rua Ernesto Passarelli 2021 – Bairro Sudam I. ESCOLA SESI ALTAMIRA-Rua Acesso Dois, 1031 – Premem. EMEIF DA FRATERNIDADE ANTONIO INÁCIO DE LUCENA-Av. Alacid Nunes, 3416 – Bairro Jardim Oriente. EMEF DEODORO DA FONSECA-Rua Sete de Setembro, 1964 - Bairro Centro. EMEF DOM CLEMENTE GEIGER-Rua Antônio Vieira, 122 – Bairro Brasília. EMEF PROF. ANTONIO GONDIM LINS-Rua Cel. José Porfírio, 1664 – Bairro Recreio. EMEF SAINT CLAIR PASSARINHO-Travessa Acesso Seis, 6039 – Bairro Sudam II. EMEIF MARIA CELESTE-Avenida Bom Jesus sº/n – Bairro Mutirão. EMEF DR. OCTACÍLIO LINO -Av. Tancredo Neves, 3602 – Bairro Jardim Independente I. EMEF CARLOS LEOCÁRPIO



➤ **Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Fundo Municipal de Educação – FME, NA SEDE DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA:** CRECHE IRENE HECK-Rua Joanin Trevisan, 715 - Distrito de Castelo de Sonhos. CRECHE MUNICIPAL PARAISO INFANTIL-Rua Rio Teles Pires, 08 - Distrito de Cachoeira da Serra. EMEIF JOÃO PAULO II-Rua Mogno, 27 – Bairro: São Miguel-Distrito de Castelo de Sonhos. EMEF LEO HECK-Rua Francisco Rastik, s/nº - Centro - Distrito de Castelo de Sonhos. EMEF INOVAÇÃO-Rua Sete de Setembro, s/nº bairro Medianeira –Distrito de Castelo de Sonhos - ENEIF CACHOEIRA DA SERRA -Rua Sete de Setembro, s/nº bairro Medianeira –Distrito de Castelo de Sonhos- NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS-SEMED-Rua Joanin Trevisan, S/N, esquina com a 7 de Setembro, bairro Centro;

➤ **Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Fundo Municipal de Educação - ZONA RURAL:** ESCOLA 13 DE MAIO-Zona Rural - Rod. Trans. Iriri Vila Canopus. EMEF PRINCESA DO XINGU-Zona Rural - Agrovila Princesa do Xingu, km 27. EMEF SOL NASCENTE-Zona Rural – Agrovila Sol Nascente. EMEF ARTUR PESSOA-Zona Rural – Rod. Ernesto Acioly km12. EMEF ONEIDE TAVARES- BR 230 – Transamazônica – Km 23 – Agrovila. EMEF SÃO ROQUE - BR 230 – Transamazônica – Km 23 – Vicinal 05/06. EMEF ALTEIR MADERGAN - Travessão da Firma, Vila Nova Canaã, Gleba Assurini, Km 93. EMEF BABAQUARA - PA Transassurini – Ramal Babaquara. EMEF SÃO FRANCISCO - Resex – Rio Iriri – Antiga Ilha das Cobras. EMEF BEIRA RIO I - Comunidade Maribel – Lado Esquerdo do Rio Iriri.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

SERVIÇOS DE INTERNET				
LOTE 01 - ZONA URBANA DE ALTAMIRA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD DE PONTOS	QUANTIDADE/ MÊS
1	Link de internet banda larga por fibra óptica (pacote) de 100MB por ponto , para 02 (duas) Unidades Escolares.	Pacote	02	12 (DOZE)/MÊS
2	Instalação de pontos e locação de todos os equipamentos necessários à instalação em regime de comodato para link	Serviço	02	UNIDADE

LOTE 02 - ZONA RURAL DE ALTAMIRA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD DE PONTOS	QUANTIDADE/MÊS
	de internet banda larga por fibra óptica.			
3	Link de internet banda larga por fibra óptica (pacote) de 100MB por ponto , para 06 (seis) Unidades Escolares.	pacote	06	12 (DOZE)/MÊS
4	Instalação de pontos e locação de todos os equipamentos necessários à instalação em regime de comodato para link de internet banda larga por fibra óptica.	Serviço	06	UNIDADE
5	Link de internet banda larga a rádio (pacote) de 100MB por ponto , para 08 (oito) Unidades Escolares.	pacote	08	12 (DOZE)/MÊS
6	Instalação de pontos e locação de todos os equipamentos necessários à instalação em regime de comodato para link de internet banda larga a rádio.	Serviço	08	UNIDADE
LOTE 03 - CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA				
7	Link de internet banda larga por fibra óptica (pacote) de 100MB por ponto , para 09 (nove) Unidades Escolares e SEMED.	Pacote	09	12 (DOZE)/MÊS
8	Instalação de pontos e locação de todos os equipamentos necessários à instalação em regime de comodato link de internet banda larga por fibra óptica.	Serviço	09	UNIDADE
9	Link de internet banda larga a rádio (pacote) de 100mb por ponto , para 01 (um) Unidade Escolar.	Pacote	02	12 (DOZE)/MÊS
10	Instalação de pontos e locação de todos os equipamentos necessários à instalação em regime de comodato para link de internet banda larga a rádio.	Serviço	02	UNIDADE

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de entrega / execução: Em até 10 dias após a emissão da Ordem de Compra e empenho.

4.2 Local e horário de entrega / execução: Entrega na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua 7 de Setembro - Esplanada do Xingu, Altamira - PA, 68372-300, horários 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 (segunda a sexta).

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Eduardo da Costa Santos Junior – Divisão De Compras.

4.4 Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias na tesouraria da SEMED.

Altamira/PA, 26 de abril de 2023.



KÁTIA MIRELA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação

